

PORTARIA PGJ/PI N° 1324/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **LUZIJONES FELIPE DE CARVALHO FAÇANHA**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2019, previstas para o período de 03 de junho a 02 de julho de 2019, conforme a escala publicada no DEMPPPI n° 309, de 12/12/2018, ficando o saldo de 30 (trinta) dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de maio de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça